

## CONCURSO DE IMAGENS

### 1. Finalidade:

O concurso de imagens científicas tem por finalidade reunir, incentivar e retratar a ciência, realizada todos os dias nas Universidades, de forma artística. O resultado deste Concurso será apresentado ao público durante uma exposição ao final do evento.

### 2. Categorias/Modalidades:

Imagens obtidas a partir de Microscopia de Luz, Microscopia Confocal, Microscopia Eletrônica de Transmissão e Microscopia Eletrônica Varredura serão divididas nas seguintes categorias:

- **Categoria 1**<sup>(\*)</sup>: Micrografias originais;
- **Categoria 2**: Micrografias digitalmente modificadas.

(\*) Categoria 1 não são permitidas melhorias ou manipulações digitais ou artificiais.

### 3. Participação:

**3.1** Poderão participar do concurso todos os inscritos no CMM interessados em apresentar trabalhos de sua autoria, de acordo com o estabelecido neste regulamento. As obras deverão ser enquadradas nas categorias citadas no item 2.

**3.2** As micrografias devem ser enviadas para o e-mail nmm20anos@gmail.com, contendo no corpo do e-mail:

- i)** título com uma breve descrição da imagem;
- ii)** autor;
- iii)** especificação do equipamento (nome, marca e modelo);
- iv)** identificação do software utilizado no tratamento ou processamento da imagem para as imagens da Categoria 2.

**3.3** Enviar as micrografias, no formato JPG, dimensões: 20x25cm ou 20x30cm com resolução mínima de 300 dpi.

**3.4** O prazo de envio das micrografias é **31 de julho de 2024**.

**3.5** As micrografias enviadas não podem apresentar qualquer marca ou sinal que eventualmente identifiquem o autor.

**3.6** Cada participante poderá enviar até 2 (duas) micrografias, sendo uma para cada categoria.

**3.7** O ato de inscrição implica na autorização para uso e veiculação da imagem no concurso artístico e na divulgação nos sites e redes sociais do evento, bem como implica em plena e expressa aceitação das normas constantes neste regulamento. O descumprimento de algum dos itens deste regulamento implicará na desclassificação do candidato.

**3.8.** Três imagens selecionadas pela comissão julgadora, de cada categoria, serão veiculadas no Instagram no NMM (@nmm.ufv) para votação. As duas imagens mais votadas, de cada categoria, serão impressas e exibidas para votação pelo público durante o congresso, nos dias 05 e 06 de setembro, definindo o 1º e 2º lugares.

**3.9** A fotografia macro não é elegível.

**3.10** Imagens que tenham competido anteriormente em qualquer competição de micrografia ativa ou em andamento e/ou que tenham vencido qualquer outra competição de micrografia não são elegíveis.

**3.11** Casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

#### **4. Avaliação:**

**4.1** A Comissão Julgadora, designada pela Comissão Organizadora, selecionará três imagens de cada categoria que serão divulgadas nas redes sociais do NMM (@nmm.ufv).

**4.2** As duas imagens, de cada categoria, mais votadas pelas redes sociais serão impressas e expostas durante os dias do evento.

**4.3** A definição de primeiro e segundo lugar, de cada categoria, será feita por voto dos inscritos, no dia 06 de setembro, através de cédula recebida no kit do inscrito.

#### **4.4 Critérios de Avaliação:**

**i)** Foco;

**ii)** Nitidez;

- iii)** Resolução;
- iv)** Exposição;
- v)** Relevância com a pesquisa científica;
- vi)** Originalidade.

## **5. Premiação**

O 1º lugar receberá certificado e prêmio no valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) e o 2º lugar certificado e brinde (a definir).